



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.312, DE 15 DE MARO DE 2021.

Dispe sobre a nova constituio do Conselho Municipal de Sade e d outras providncias.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

DECRETA:

Art. 1. O Conselho Municipal de Sade, criado pela Lei Municipal n 932, de 12 de junho de 1991, passa a ter a seguinte constituio:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTDIO LUPOLI**
(Secretria Municipal de Sade)
- MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**
(Presidente do Fundo de Solidariedade)
- GISELE ANDRIANI REINALDO**
(Psicloga)
- ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA**
(Enfermeira Responsvel pelo PSF – Jardim Paulista)
- AMANDA DEGRANDE DE PAULA**
(Oficial Administrativo)

SADE:

de Guar)

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIOS DE

Entidade Filantrpica:

- TLIO CHAUD COLFERAI**
(Administrador Provisrio do Dispensrio de Assistncia Vicentina)
- LUCIANA MARIA CHAUDE**
(Dentista)
- LUCIANO DE QUEIROZ PEREIRA DA SILVA**
(Mdico)
- FILIFE FURTADO DA ROCHA**
(Fisioterapeuta)
- DIEGO CARLOS GARCIA**
(Santa Casa de Misericrdia de Guar)

REPRESENTANTES DOS USURIOS:

- 1. Sindicato Rural Patronal**
OSCAR DIAS LINO



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.312, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

2. Associação Comercial e Empresarial de Guar
ROBERTO CARLOS ABOUD
CRISTVO LUCIANO DE SOUZA

3. Representante do Rotary Clube de Guar
GERALDA DONZELI COELHO

4. Representantes da Loja Manica
JULIANO DOS SANTOS PEREIRA.

5. Comunidade Catlica
JUDITE CHERUTI DIAS

Art. 2. O Conselho Municipal de Sade, ser presidido pelo Secretrio de Sade do Municpio.


Art. 3. As funes dos membros do Conselho Municipal de Sade - CMS ora constitudo no sero remuneradas, sendo seu exerccio considerado servio relevante  preservao da sade da populao.

Art. 4. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial o Decreto n 3.036, de 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 15 de maro de 2021.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico